PORTARIA Nº. 057/2025-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de gênero alimentício, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 013/2025 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000631/2025-71– SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, aquisição de gênero alimentício, item 1 pela empresa **ASN LTDA** (CNPJ 45.518.276/0001-02);

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao item 01 pelo valor de R$ 9.213,60 (nove mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

gov.br Documento assinado digitalmente
MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Data: 23/05/2025 15:20:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei n° 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA", Manaus, 23 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:11180145291
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:11180145291
Dados: 2025.05.23 16:12:30 -04'00'

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/248C.598A.A60F.9855/BDBB3F09
Código verificador: **248C.598A.A60F.9855** CRC: **BDBB3F09**

Documento assinado por: Mônica Sales Moreira de Souza:436******* em 23/05/2025 às 16:47 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: THAYS DANIELLY DE ALMEIDA ALVES:015******* em 23/05/2025 às 16:12 utilizando assinatura por login/senha.